



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO Nº 004/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 021/2024 - GAB/IESP.

O CEL QOPM **WALDER BRAGA DE CARVALHO** - Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - GAB/SEGUP, de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos dos art. 1º da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo de 2023 do IESP para o **Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil - 2023, TURMA 02**, elaborado pela Coordenação de Ensino Superior deste Estabelecimento de Ensino, realizado na **modalidade EAD**.

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião em sessão no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária 2023 do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023, que aprovou o **Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil - 2023, Turma 02**, aprovado por meio Resolução nº 452 de 07 de março de 2023 - CONSUP, publicado no DOE nº 35.350 de 04 de Abril de 2023, com **carga horária total de 360 h/a**, constituída em 01 turma, composta de 38 (trinta e oito) alunos.

R E S O L V E :

Art.1º Instituir **O Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil - TURMA 02/** planejado pela Coordenadoria de Ensino Superior deste estabelecimento de ensino, a realizar-se no período de **01 de abril de 2024 a 03 de fevereiro de 2025**, nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará-IESP, cuja a coordenação dar-se-á pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, obedecendo as seguintes especificações:

a) Número de alunos: 38 (trinta e oito);

b) Carga horária total: 360 h/a;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

c) Número de turma: 01 (uma);



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

- d) Período do curso: 01 de abril de 2024 a 03 de fevereiro de 2025;
- e) Coordenação Geral: Coordenadoria de Ensino Superior do IESP - CES/IESP
- f) Supervisora do Curso: **Francilene** Nazaré Barros de Souza – 3ºSGT BM, Gerente Técnico Pedagógico - CES/IESP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba - PA, 22 de março de 2024.

Walder Braga de Carvalho - CEL QOPM

Diretor do IESP